



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>

OK

Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

**REGISTRO
GERAL**

Ficha
13355JZ/01

Matrícula

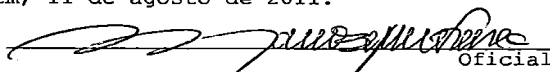
13355JZ

Rúbrica

IMÓVEL: Terreno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa tipo PA-2-37, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 10,00m de frente por 15,00m de fundos, sito à Passagem Q-3, nº 90 do Núcleo Habitacional Nova Marambaia, nesta cidade.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de Economia Mista sob o controle acionário do Governo deste Estado, com sede nesta cidade, devidamente representada.

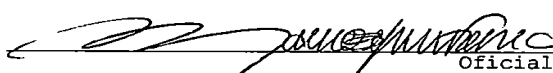
REGISTRO ANTERIOR: Devidamente transcrito às folhas 76, do Livro 3-T, sob o número de ordem 26.691, deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.415. Belém, 11 de agosto de 2011.


Oficial

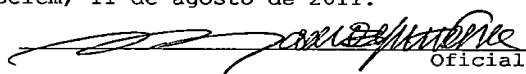
Av.1/13355JZ em 11/08/2011 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Constante no Livro 4-K sob o número de ordem 14.181, em 02/12/1976, deste Ofício, em que é promitente vendedora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, já qualificada, e promitente comprador: MANOEL JOAQUIM CAIADO, português, casado, vomarcante, domiciliado e residente nesta cidade, até solução final da dívida. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.415. Belém, 11 de agosto de 2011.


Oficial

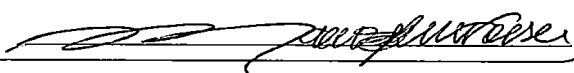
Av.2/13355JZ em 11/08/2011 - **ÔNUS DE HIPOTECA:** Constante a margem do Livro 2, deste Ofício, em que é credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação (extinto), até a solução final da dívida. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.415. Belém, 11 de agosto de 2011.


Oficial

Av.3/13355JZ em 11/08/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado 05/10/1997, ora arquivado e digitalizado neste 2º Ofício Imobiliário, firmado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, devidamente representada, apresentado a esta serventia pelo devedor, já qualificados no Av.1, para que a hipoteca constituída no Av.2, da presente matrícula, fique cancelada e considerada inexistente, visto terem o aludido devedores solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 193.415. Belém, 11 de agosto de 2011.


Oficial

R.4/13355JZ em 11/08/2011 - **PARTILHA DE BENS:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada 04 de abril de 2011, lavrada às folhas 021, do Livro 0037, das Notas do Cartório de Icoaraci (Tabelião Givaldo Gomes de Araújo), foi expresso que, por falecimento de MANOEL JOAQUIM CAIADO, ocorrido em 13/01/2009, "ab-intestato", nesta cidade, conforme Certidão de Óbito datada de 20/01/2009, do Carório 4º Ofício, desta Capital, registrado no Livro nº C-219, às folhas 260, sob o nº 102.893, coube os direitos aquisitivos do imóvel, objeto da presente matrícula, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda em R\$ 42.491,74 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) ao herdeiro: FABIANO PEREIRA CAIADO, brasileiro, solteiro, autônomo, CI nº 2972247/PC/PA, CPF/MF nº 665.040.072-68, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.415. 11 de agosto de 2011.


Oficial

Matrícula nº
13355JZ



205.050

DDS pag.F 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

**REGISTRO
GERAL**

Ficha
13355JZ/01

Matrícula
13355JZ

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

Oficial

R.5/13355JZ em 05/03/2012 - **VENDA E COMPRA**: Pela Escritura Pública definitiva de venda e compra, datada de 03 de novembro de 2011, lavrada às fls. 163, do Livro nº 19, do Cartório de Notas da comarca de Benevides-PA (Cartório Travassos), pelo preço ajustado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) já pago e liquidado integralmente, a proprietária vendedora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA, já qualificada, e devidamente representada, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, ao **COMPRADOR ADQUIRENTE: FABIANO PEREIRA CAIADO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 2972247 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 665.040.072-68, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 199.897. Belém, 05 de março de 2012.

Karina de Sousa Costa
Escriturante Autorizada

Oficial

R.6/13355JZ em 29/08/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo Contrato Particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, datado de 20/08/2013, nº 155552763642, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, o proprietário **FABIANO PEREIRA CAIADO**, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago no prazo de 300 parcelas mensais; a taxa anual de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida de CUPOM de 17,4000 ao ano, proporcional a 1,4500% ao mês; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 262.234,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 218.698. Belém, 29 de agosto de 2013.

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Escriturante Autorizada

Oficial

Av.7/13355JZ. Protocolo nº 246.620 em 16/02/2016 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:-

Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 22 de janeiro de 2016, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **FABIANO PEREIRA CAIADO**, já qualificado, Contrato nº 1.5555.276364-2, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Certifico que a credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27 da Lei Federal supracitada. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 09 de março de 2016. Selo de Segurança nº 005.730.343, Série H.

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Escriturante Juruamentada

Oficial



205.050

DDS pag.V 2

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
13355JZ	2

Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17

Av.8/13355JZ. Protocolo nº 269.929 em 17/09/2018 - LEILÕES NEGATIVOS: Proceda-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no **R.6**, nos termos do parágrafo 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, conforme Termo de Quitação, datado de 26/10/2016, assinado por Ranier R. G. Barbosa Junior, gerente de Filial, matrícula nº 122.335-7, e autorização e solicitação da CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, no do requerimento apresentado nesta Serventia, datado de 13/06/2017, assinado por Gyselle Cristina Braga Miranda, gerente de Filial, qual consta que foram realizados os públicos Leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido a arrematação, conforme **Ata de Leilão Negativo do SFI (1º Leilão - nº 1032/2016)**, ocorrido em 20/07/2018, e **Ata de Leilão Negativo do SFI (2º Leilão - nº 1041/2016)**, ocorrido em 26/10/2018, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Sandro de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 20070555214, com **Editais do 1º Leilão publicados no Jornal Amazônia, nas Edições dos dias: 29/06/2016; 09/07/2016 e 14/07/2016**, e do 2º Leilão com Editais Publicados no Jornal Amazônia dos dias: 11/10/2016; 14/10/2016, e 21/10/2016, tendo sido realizada a transferência dos direitos sobre o imóvel, conforme termo de quitação assinada pelos representantes do credor, supracitado, datada 26/10/2016. Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram digitalizados para os devidos fins legais. Belém, 11 de outubro de 2018. Eu, escrevente autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 010.152.140, Série H.

O Oficial ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Diego Kós Miranda.
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.9/13355JZ. Protocolo nº 270.601 em 16/10/2018 - VENDA E COMPRA:
INSTRUMENTO PARTICULAR: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, datado de 16 de março de 2018, contrato nº 8.4444.1764813-9;
TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada;
ADQUIRENTE: **DANIEL SMITH BEZERRA PASTANA**, brasileiro, bancário e economista, portador da Cédula de Identidade CNH nº 060313171527 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.228.042-68, residente e domiciliado na Q Cinco Jd Jader Barbalho, 43, Ap 2, Aura em Ananindeua, PA;
VALOR: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 8.100,11 (oito mil e cem reais e onze centavos), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 73.099,89 (setenta e três mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor concedido pelo financiamento; e
TRIBUTO: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme DAM nº 43.8.120991-8, no valor de R\$ 546,50 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), tributo este integralmente pago e liquidado conforme consulta desta serventia no site da SEFIN/PMB através do endereço eletrônico: <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/consultaArrecadacaoITBI/> e em observância aos Art. 9º e Art. 15, I e II, Lei Municipal n. 8.792/2010, referente a venda e compra registrada na presente matrícula. Valor atribuído ao imóvel Pela Prefeitura Municipal em R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins legais, ficando arquivada 01 (uma) via do referido instrumento. Belém, 14 de novembro de 2018. Eu, Paulo Sergio da Costa Reis Junior - Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 010.531.781, Série H.

O Oficial ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Diego Kós Miranda.
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.10/13355JZ. Protocolo nº 270601 em 16/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular referido no **R.9**, foi o imóvel objeto da presente matrícula alienado fiduciariamente nas seguintes condições:
DEVEDOR FIDUCIANTE: **DANIEL SMITH BEZERRA PASTANA**, já qualificado;
CREDOR FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada;
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 73.099,89 (setenta e três mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), pagável no prazo de 360 (meses), em prestações consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>





Valide aqui
este documento



2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
13355JZ	2

Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17

CONTINUAÇÃO

às taxas de juros de balcão nominal de 8.6600% a.a., e efetiva de 7.5810% a.a., e às taxas de juros de reduzida nominal de 7.5810% a.a., e efetiva 7.8500% a.a.;
VALOR DO LEILÃO: R\$ 190.188,38 (cento e noventa mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Belém, 23 de outubro de 2018. Eu, Paulo Sergio da Costa Reis Junior – Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 010.531.782, Série H.

O Oficial ANTONIO CARLOS RANOS SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO Diego Kós Miranda.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Oficial Registrador: **Flávio Heleno Pereira de Sousa**

CNS Nº 06.840-3
CNPJ Nº 35.917.403/0001-84

Travessa Timbó, Nº 1598 - Bairro Pedreira - Belém/PA



Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17



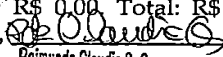
SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 13355JZ

FICHA: 2

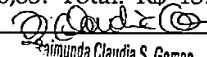
DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 11/08/2011

AV-11-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 295528 - 09/06/2021

RETIFICAÇÃO: Proceda-se esta averbação ex officio, nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar a inclusão do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, conforme a seguir: **DANIEL SMITH BEZERRA PASTANA, SOLTEIRO**, conforme documentos comprobatórios, com cópias arquivadas nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ficando Raticados todos os demais elementos, que não foram alterados pelo instrumento ora averbado. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 143079. Código Segurança: 97034100000049856165610250. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Claudia S. Gomes

AV-12-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293663 - 06/05/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1442315-4, datado de 22/01/2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada por Danilo Yamaguchi da Pureza, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.759.432-72, conforme Substabelecimento Particular, s/nº, datado de 21/08/2020, com poderes conferidos através da Procuração Pública, lavrada em 24/06/2020, às fls. nº 183/184 do Livro nº 3432-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; **autorizou o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no **R-10**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 438220. Código Segurança: 02283400000030584165610250. Emolumentos: R\$ 129,32. FRJ: R\$ 23,51. FRC: R\$ 3,92. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 157,60. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Claudia S. Gomes

AV-13-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293666 - 06/05/2021

AVERBAÇÃO DE DOMÍNIO PATRIMONIAL: Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme a Certidão nº 0188, Livro I-UPL/DGF, emitida pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, datada de 27/04/2021, devidamente assinada pelo Diretor de Gestão Fundiária, Vanderson Quaresma da Silva e a Gestora da Unidade de Pesquisa e Locação, Maria Edméia Monteiro Matos, por meio do Processo nº 2021/1877179, o qual teve como interessado DANIEL SMITH BEZERRA PASTANA, foi relatado que, **"...o imóvel em questão consta domínio pleno da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, estando fora do domínio patrimonial, advindo da área maior da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém..."**. Ressalta-se que a pesquisa limitou-se aos acervos fundiários internos da CODEM, não eximindo consulta aos demais órgãos fundiários estaduais e federais, bem como aos Serviços Registrares Imobiliários. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 438226. Código Segurança: 62283400000063984165610250. Emolumentos: R\$ 258,63. FRJ: R\$ 47,03. FRC: R\$ 7,84. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 314,35. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu,  Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Claudia S. Gomes
Escrevente Autorizada

AV-14-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293668 - 06/05/2021

ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Proceda-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 04/05/2021, o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado à

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>



205.050

DDS pag.F2 5

Continua na página 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CND: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 13355JZ

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 11/08/2011

Passagem Q-3, nº 90, Cj. Nova Marambaia, bairro Marambaia, Município de Belém/PA, sob a Inscrição Imobiliária nº 010/33882/64/91/0010/000/000-95 Sequencial nº 80.916. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 438227. Código Segurança: 72283400000083984165610250. Emolumentos: R\$ 258,63. FRJ: R\$ 47,03. FRC: R\$ 7,84. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 314,35. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escritor Autorizada

R-15-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293663 - 06/05/2021

COMPRA E VENDA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra citado na AV-12 desta matrícula, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, arquivado nesta serventia para os devidos fins, o proprietário DANIEL SMITH BEZERRA PASTANA, já qualificado; com a Intervenção do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/001-04, legamente representada; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora de Cédula de Identidade Funcional nº 6491-CAS/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.693.662-15, residente e domiciliada à Passagem Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 48, bairro Marambaia, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, mediante a integralização das parcelas: **R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)**, com financiamento CAIXA; e **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, com recursos próprios. De acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida em 04/05/2021, **VALOR VENAL:** R\$ 79.884,40. **ITBI:** pago em 25/01/2021, no valor de R\$ 3.540,00, com valor para base de cálculo de R\$ 295.000,00, por meio do DAM nº 210107000191690, expedido pela SEFIN/PMB em 25/01/2021, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 438222. Código Segurança: 22283400000060584165610250. Emolumentos: R\$ 989,21. FRJ: R\$ 179,86. FRC: R\$ 29,98. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.199,90. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia S. Gomes

R-16-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293663 - 06/05/2021

CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular acima, conforme o Item 11, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido e avaliado em **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, em caráter fiduciário, ao Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)**, sujeita à taxa de juros de balcão, nominal 7.7208% a.a. e efetiva de 8.0000% a.a., e taxa de juros reduzida nominal 7.3474% a.a. e efetiva de 7.60% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (Balcão) de **R\$ 2.170,33**, e (Reduzida) de **R\$ 2.096,90**, reajustáveis de acordo com o Item 4 do instrumento ora registrado. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 438223. Código Segurança: 32283400000082984165610250. Emolumentos: R\$ 989,21. FRJ: R\$ 179,86. FRC: R\$ 29,98. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.199,90. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escritor Autorizada

AV-17-13355JZ - 14/06/2021 - Protocolo: 293663 - 06/05/2021

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, emitiu o

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>



205.050

DDS pag.v2 6

Continua na página 07



Valide aqui
este documento



Oficial Registrador: **Flávio Heleno Pereira de Sousa**

CNS Nº 06.840-3
CNPJ Nº 35.917.403/0001-84
Travessa Timbó, Nº 1598 - Bairro Pedreira - Belém/PA



Número Atual da Matrícula: 13.355 CNM: 068403.2.0013355-17



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 13355JZ

FICHA: 3

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 11/08/2011

Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1442315-4, Série: 0121), conforme Item 24, datada de 22 de janeiro de 2021, o qual é parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, registrado no **R-15/R-16** da presente matrícula. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 438221. Código Segurança: 12283400000040584165610250. Emolumentos: R\$ 129,32. FRJ: R\$ 23,51. FRC: R\$ 3,92. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 157,60. Belém/PA, 14 de junho de 2021. Eu, Rodney Miréia Sá Almeida, digitei. Eu, *Raimunda Cláudia Silva Gomes* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



205.050

DDS pag.F27

Continua na página 08



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13.355



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

04

CNM

068403.2.0013355-17

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 11/08/2011

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Av-18 - 13355 - 370.847 - 06/03/2026 - AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE CEP: Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento CNJ Nº 149/2023, para **incluir o número de CEP** do imóvel da presente matrícula, qual seja: **CEP: 66623-276**, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário sob a Inscrição Imobiliária nº 010/33882/64/91/0010/000/000-95. Sequencial nº 080.916, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-2080134 e Código Segurança: A-202603.2080134-43108020000036804550514220. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 13/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, *Raimunda Cláudia Silva Gomes* Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FE.

Av-19 - 13355 - 370.847 - 06/03/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL): Através do Ofício nº 652762/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, e Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datados de 06/03/2026, referente ao Contrato nº 14444.1442315-4, firmado em 22/01/2021, a credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já individualizada, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC; com poderes conferidos através do Substabelecimento, datado de 17/04/2025, lavrado as folhas 200, do livro 3623-P, originário da Procuração, datada de 27/03/2025, lavrado às fls. 100/101, do Livro nº 3621-P, ambos do 2º Ofício de notas e protestos de títulos de Brasília-DF; e com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no R-16, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. **NOTA:** Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento 195/2025 do CNJ. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5181280 e Código Segurança: A-202603.5181280-08218150000003073550514220. Emolumentos: R\$ 344,35. FRJ: R\$ 62,61. FRC:R\$ 10,44. ISSQN:R\$ 17,22 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 435,47. Belém/PA, 13/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, *Raimunda Cláudia Silva Gomes* Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FE.

Av-20 - 13355 - 370.847 - 06/03/2026 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação para **cancelar a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), constante no Av.17**, da presente matrícula, autorizada pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já individualizada, legalmente representada. Ressalta-se que fora apresentado para prática do ato, o Ofício nº 652762/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, e Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datados de 06/03/2026, referente ao Contrato nº 14444.1442315-4, acima citado no Av-19, o qual aduz a baixa/cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, documento cartular, vinculada ao Contrato Habitacional informado, não foi objeto de transferência a terceiros ou levada para registro na CETIP, restando comprovado que a cédula não circulou, considerando o disposto no artigo 24 da Lei 10.931/04. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. **NOTA:** Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento 195/2025 do CNJ. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5181278 e Código Segurança: A-202603.5181278-87218150000072073550514220. Emolumentos: R\$ 344,35. FRJ: R\$ 62,61. FRC:R\$ 10,44. ISSQN:R\$ 17,22 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 435,47. Belém/PA, 13/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, *Raimunda Cláudia Silva Gomes* Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FE.

Av-21 - 13355 - 370.847 - 06/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 652762/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, e Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datados de 06/03/2026, a **CAIXA ECONOMICA**

Continua no verso.



205.050

DDS pag.v2 8

Continua na página 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>



Valide aqui
este documento



MATRÍCULA

13.355



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

04

CNM

068403.2.0013355-17

VERSO

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escriturante Autorizada

FEDERAL, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária do Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação nº 14444.1442315-4, firmado em 22/01/2021, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora **consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário**, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade do Credor Fiduciário em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 313.060,80**, com base no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2026: R\$ 109.326,32. ITBI: pago em 04/03/2026, no valor de R\$ 6.261,21, com base de cálculo no valor de R\$313.060,80, por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 4308756803, expedido pela SEFIN/PMB em 04/03/2026. Todos os documentos devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:357. Qde:1. Código do Selo: A-5181279 e Código Segurança: A-202603.5181279-97218150000082073550514220. Emolumentos: R\$ 1.631,85. FRJ: R\$ 296,70. FRC:R\$ 49,45. ISSQN:R\$ 81,59 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.060,44. Belém/PA, 13/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, Raimunda Cláudia, Escriturante Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>





Valide aqui
este documento



Oficial Registrador: **Flávio Heleno Pereira de Sousa**

CNS N° 06.840-3
CNPJ N° 35.917.403/0001-84
Travessa Timbó, N° 1598 - Bairro Pedreira - Belém/PA



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **13355**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmore Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N° 3504545 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 54540530000003409342213130

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



DDS

pag. 10

205.050

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUHJB-82N8E-LTX8D-2WAM3>